



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 050

Brasília, 07 de agosto de 2013.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2013 PROCESSO: 4.421/2013

Senhor Diretor,

Em atenção à solicitação de esclarecimento formulada pela empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, a Pregoeira apresenta as informações prestadas pelo Setor Requisitante, conforme segue:

Pergunta 01:

Considerando o disposto no item 4.1, letra "g", do Edital em referência, conforme abaixo:

4.1 - A Pregoeira e sua equipe de apoio obedecerão, na execução dos seus trabalhos, aos trâmites e procedimentos estabelecidos nas alíneas abaixo:

(...)

g) não havendo ME/EPP ou quando não for exercido o direito previsto na alínea "e", a Pregoeira examinará, a compatibilidade do menor preço ofertado com o valor estimado para a contratação. Não sendo aceito, a Pregoeira, por intermédio do sistema eletrônico, encaminhará contraproposta objetivando a redução do preço ofertado;

Considerando ainda a não publicação do valor estimado para contratação, questiona-se:

Qual o valor máximo estimado para contratação, por objeto?

Resposta:

Esclareço que não será fornecido o valor estimado, nos termos do Acórdão n.º 2080/2012-Plenário, que assim expõe:

"o acesso ao referido orçamento colidiria com outros princípios não menos importantes, como o da busca da proposta mais vantajosa para a administração..."

Pergunta 02:

Considerando o disposto nos itens 3.8 e 3.9 do Termo de Referência, conforme abaixo:

3.8 - Apresentação de imagens em um monitor: Preto e Branco e colorida simultaneamente (colorização da imagem em função de grupos de números atômicos observados, com distinção de materiais orgânicos, inorgânicos e híbridos);

3.9 - Monitores coloridos SGVA ou LCD com, no mínimo, 19;

Considerando ainda as dimensões exigidas para equipamento, conforme item 3.1 (500mmL x 300 mmA); não seria razoável a exigência de 2 (dois) monitores, ainda mais considerando o fato da exigência de serem de 19", vez que, esteticamente, não seria adequadamente comportado sobre o equipamento.

Considerando que o correto seria a utilização de um único monitor de 19 polegadas, para manter o equipamento esteticamente compacto, vez que possui a função de comutação de preto&branco para colorido, facilmente disponível ao operador.

Questiona-se:

Quantos monitores deverão acompanhar efetivamente o equipamento: um ou dois? Pois no item 3.8 exige-se um e no item 3.9 dispõe "monitores" no plural?

Resposta:

A cotação deverá contemplar o fornecimento de 01 (um) monitor.

Pergunta 03:

Considerando o disposto nos itens 3.29 do Termo de Referência, conforme abaixo:

3.29 - O equipamento deverá disponibilizar, no mínimo, as seguintes funções em tempo real (instantâneo), sem a necessidade de parar a esteira:

(...)

e) Negativo (onde se é possível inverter a absorção, sendo que objetos de alta absorção e baixa absorção têm seu contraste invertido facilitando, com isto, a visualização de fios finos.

Questiona-se:

O que se entende objetivamente por fios finos?

Resposta:

Para visualização dos fios elétricos finos a máquina de raios-x deve possuir uma resolução (mínima) de 38 AWG conforme item 2.4.

Pergunta 04:

Considerando que equipamentos dessa natureza necessitam de prover segurança, estabilidade, confiança, eficácia e eficiência no processo de inspeção, questiona-se:

Qual o motivo do termo de referência não contemplar a exigência de nobreaks ou UPS, com autonomia necessária, para manter a funcionalidade do equipamento em caso de ausência ou oscilações abruptas na energia elétrica?

Resposta:

O TRF da 1ª Região disponibiliza os referidos equipamentos.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Lima da Silva
Pregoeira